



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 254/2023

Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica, de Nível Médio, em Terapia Intensiva, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo POLITÉCNICO, rede privada, em Teresina (PI).

**PROCESSO:** CEE/PI Nº 216/2022

**INTERESSADO:** POLITÉCNICO

**ASSUNTO:** Autorização do Curso de Especialização Técnica em Terapia Intensiva.

**COMISSÃO:** Cons<sup>a</sup> Adriana de Moura Silva, Cons<sup>a</sup> Gildete Milu da Silva Sousa, Cons. Marcelino de Oliveira Fonteles, Cons<sup>a</sup> Paulina Pereira Silva de Almeida, Cons<sup>a</sup> Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos e Cons. Rodrigo Torres de Araújo Lima.

**APROVADO EM:** 05/10/2023

## I – INTRODUÇÃO

O Politécnico, rede privada, mantido pelo Instituto Politécnico de Profissões Ltda – ME, CNPJ nº 11.794.340/0001-58, localizado na Rua Barroso, nº 560, Centro/Sul, CEP 64.001-130, na cidade de Teresina (PI), E-mail: [politecnicoprovas@gmail.com](mailto:politecnicoprovas@gmail.com), já credenciado como integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autorizado a ministrar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem pela Resolução CEE/PI Nº 290/2012 e reconhecido pela Resolução CEE/PI Nº 163/2022, na modalidade presencial, vem solicitar a este Conselho, através do Processo CEE/PI nº 216/2023, a autorização para ofertar o Curso de Especialização Técnica, de Nível Médio, em Terapia Intensiva, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial.

## II – RELATÓRIO

O Plano de Curso contempla aspectos como: justificativa, objetivos do curso, requisitos e formas de acesso, perfil profissional de conclusão, organização curricular, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, critérios e procedimentos de avaliação, biblioteca, instalações e equipamentos, perfil do pessoal docente e técnico, certificados e diplomas a serem emitidos.

A instituição funciona em prédio próprio e suas instalações são boas, dispondo das seguintes dependências: nove salas de aula amplas e climatizadas com datashow, recepção, secretaria, sala de coordenação, diretoria, sala de professores, laboratórios de Enfermagem e de Estética, cantina, banheiros e espaço de conveniência. A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico compatível com o curso a ser ofertado, o laboratório de informática possui 16 (dezesesseis) conectados a internet.

O referido curso tem uma carga horária total de 360 horas sendo 300 horas/aula teórico/prática de e 60 horas/aula de estágio supervisionado.

## III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a conclusão e voto da relatora consubstanciam e determinam as seguintes deliberações:

- I. Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 254/2023

- ser ministrado pelo Politécnico, rede privada, mantido pelo Instituto Politécnico de Profissões Ltda – ME, CNPJ n.º 11.794.340/0001-58, localizado na Rua Barroso, nº 560, Centro/Sul, CEP 64.001-130, na cidade de Teresina (PI);
- II. Determinar que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006;

#### **IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO**

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 070/2023, tendo avaliado o inteiro teor do parecer da relatora, e reconhecendo-o como seu, submete-o a decisão do Conselho Pleno.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 05 de outubro de 2023

Cons<sup>a</sup> Adriana de Moura Silva – relatora

Cons<sup>a</sup> Gildete Milu da Silva Sousa

Cons. Marcelino de Oliveira Fonteles

Cons<sup>a</sup> Paulina Pereira Silva de Almeida

Cons<sup>a</sup> Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

Cons. Rodrigo Torres de Araújo Lima

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da comissão.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI